



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria Regional da República da 1ª Região
SAS – Qd. 05, Bl. E, Lote 08 – Ed. Sede do MPF
70.070-910 – BRASÍLIA/DF

OFÍCIO Nº 7-029/2022/MPF/PRR1/13º OF CRIMINAL.

Brasília-DF, data da assinatura digital.

Ref. Crime-Violência Política de Gênero

A Sua Excelência, o Senhor
Célio Vieira da Silva
Procurador-Regional Eleitoral em Goiás/GO

Senhor Procurador-Regional Eleitoral,

Cumprimentando-o, encaminhamos a Vossa Excelência, para as providências apuratórias criminais cabíveis pelo membro do *parquet* estadual com atribuição, arquivo em mídia contendo registro de ato de constrangimento em relação à vereadora do município de Aparecida de Goiânia/GO, [PROFISSAO_2] (OP), a qual teve o som do seu microfone interrompido pelo presidente dessa Casa Legislativa, o [PROFISSAO_3] (OP_2), no momento em que a parlamentar, única vereadora desse município, defendia a presença de mais mulheres na política.

Segundo a matéria divulgada pela imprensa, no momento de sua fala, o presidente da Câmara dos Vereadores, o [PROFISSAO_3], a interrompeu com os seguintes dizeres: “corta o microfone¹”.

A conduta descrita na matéria e na mídia anexa a esta representação caracteriza, em tese, o crime capitulado no artigo 326-B do Código Eleitoral, assim tipificado:

Art. 326-B. Assediar, constranger, humilhar, perseguir ou ameaçar, por qualquer meio, candidata a cargo eletivo ou detentora de mandato eletivo, utilizando-se de menosprezo ou discriminação à condição de mulher ou à sua cor,

1 <https://pensarpiaui.com/noticia/video-vereadora-tem-microfone-cortado-ao-defender-presenca-de-mulheres-na-politica.html>



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria Regional da República da 1ª Região
SAS – Qd. 05, Bl. E, Lote 08 – Ed. Sede do MPF
70.070-910 – BRASÍLIA/DF

raça ou etnia, com a finalidade de impedir ou de dificultar a sua campanha eleitoral ou o desempenho de seu mandato eletivo.

Por fim, solicitamos, para melhor desempenho das atividades deste Grupo de Trabalho, que Vossa Excelência informe as providências adotadas em relação a esta representação e eventuais resultados.

Atenciosamente,

Raquel Branquinho P. M. Nascimento
Procuradora Regional da República

Nathália Mariel Ferreira de Souza
Procuradora da República
Coordenadoras do GT/PGE Violência Política de Gênero

N



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PRR1^a-00003644/2022 OFÍCIO nº 29-2022**

.....
Signatário(a): **RAQUEL BRANQUINHO PIMENTA MAMEDE NASCIMENTO**

Data e Hora: **08/02/2022 16:06:51**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **NATHALIA MARIEL FERREIRA DE SOUZA PEREIRA**

Data e Hora: **08/02/2022 16:59:38**

Assinado com login e senha

.....
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 243d2ebf.22458ff6.8d7e2505.50bf358c



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria Regional da República da 1ª Região
SAS – Qd. 05, Bl. E, Lote 08 – Ed. Sede do MPF
70.070-910 – BRASÍLIA/DF

OFÍCIO Nº 7-030/2022/MPF/PRR1/13º OF CRIMINAL.

Brasília-DF, *data da assinatura digital*.

Ref. Crime -Violência Política de Gênero

A Sua Excelência, a Senhora

NOME

OUTROS

ENDERECO

ENDERECO_2

Goiás -

CEP

EMAIL

Senhora Vereadora,

Cumprimentando-a, comunicamos a Vossa Excelência, conforme cópia de ofício anexa, que representamos à Procuradoria-Regional Eleitoral em Goiás as providências apuratórias criminais cabíveis em relação aos fatos retratados no referido Ofício e que a representação e seus desdobramentos podem ser acompanhados através do protocolo PRR1ª-00003644/2022.

Atenciosamente,

Raquel Branquinho P. M. Nascimento
Procuradora Regional da República
Coordenadoras do GT/PGE Violência Política de Gênero

Nathália Mariel Ferreira de Souza
Procuradora da República

Coordenadoras do GT/PGE Violência Política de Gênero

N



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PRR1ª-00003724/2022 OFÍCIO nº 30-2022**

.....
Signatário(a): **RAQUEL BRANQUINHO PIMENTA MAMEDE NASCIMENTO**

Data e Hora: **08/02/2022 18:04:15**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **NATHALIA MARIEL FERREIRA DE SOUZA PEREIRA**

Data e Hora: **08/02/2022 18:05:46**

Assinado com login e senha

.....
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 0cadf02d.aa5a53f5.c07f389d.af19601d



Este documento foi alterado em cumprimento à legislação de proteção de dados pessoais. Foi preservado o conteúdo adequado, relevante e necessário para atender as normas de publicidade, transparência e acesso à informação de interesse público.